



MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.955 /2012-PMM

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
OFICIAL DA RUA ANTES DENOMINADA  
DE BANANAL, LOCALIZADA NO BAIRRO  
BRASIL NOVO, NA CIDADE DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Rua GUIOMAR DIAS NEGRÃO, a rua antes denominada de "Bananal", situada no Bairro Brasil Novo, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**Art. 2º** O Poder Executivo Providenciará a colocação de placas indicativas da nova denominação da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 19 de janeiro de 2012.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Macapá

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM  
RECEBIDO 07/02/2012  
AS 9:30 horas  


DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM